

Proc. Administrativo 3- 18.427/2023

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/12/2023 às 09:42:39

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CRES-GEFIN, SEMAD-DAL-CCOM

APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL

CONTRATO: CONTRATO Nº 30/2023.SEMAD.PMA

CONTRATADA: ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA

Considerando Lei nº 3.376, de 12 de dezembro de 2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ananindeua para o exercício financeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19/12/2023.

Tendo em vista a necessidade de realocação do saldo para o exercício de 2024, do Contrato nº 30/2023, firmado junto a empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, em virtude da impossibilidade de prosseguir com o processo de pagamento da nota fiscal nº 20230000000048 de competência Dezembro/2023, através do Proc. Administrativo 17.312/2023, restando o saldo a realocar para o exercício de 2024.

Sob o ponto de vista legal, com base na Instrução Normativa nº 08/2023/TCMPA, de 21 de novembro de 2023, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, justificamos e autorizamos a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 30/2023 visando a continuidade dos procedimentos administrativos de execução contratual.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Anexos:

TERMO_DE_APOSTILAMENTO_ICHIBAN_ASS.pdf

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 13/2018 celebrado junto a empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº : 37.715.862/0001-00, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Realocação de saldo contratual do exercício de 2023 para o exercício de 2024. A realocação do saldo contratual refere-se a nota de empenho nº 16176/2023.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO 2023	SALDO À REALOCAR DA NE Nº 16176/2023
R\$ 7.143,98	R\$ 3.751,99	R\$ 3.571,99

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente termo de Apostilamento estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração – Semad.

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração